



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 018/98

DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor Vereador Elio Rodrigues Fortini

Assunto "Concede título honorífico de Cidadão Japeriense a JOÃO GUILMARÃES FORTES"

Apresentado em 27 de 05 de 19 98
Rejeitado em _____ de _____ de 19 _____
Aprovado em 02 de 06 de 19 98

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19 _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19 _____
Promulgado em _____ de _____ de 19 _____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19 _____
" Total em _____ de _____ de 19 _____
Arquivado em _____ de _____ de 19 _____
Resolução n.º _____
Publicado em 23 de junho de 19 98 no Journal Folhão
Dec. Legislativo n.º 018/98
Secretaria, Japeri _____ de 19 _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/98
"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense
a JOÃO GUIMARÃES FORTES".

Autor: Vereador ELIO RODRIGUES FORTINI.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE a JOÃO GUIMARÃES FORTES.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 03 de Junho de 1998.


DARLEI GONCALVES BRAGA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 26 / 05 / 1998

N.º 048 L.º 001 FISCOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 048/98

"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense
a JOÃO GUIMARÃES FORTES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedido o Título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE a JOÃO GUIMARÃES FORTES.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de Maio de 1998.

ELIO RODRIGUES FORTINI

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 24 / 05 / 1998

Aprovado em Discussão Única
02/06/98

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 038/98

AUTOR: VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI

Designo Relator o Vereador

Jari

EM ___ / ___ / ___

Elio

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria DO VEREADOR ELIO RODRIGUES
FORTINI, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO JAPERIENSE A JOÃO GUILMARÃES FORTES"

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri, ___ / ___ / ___

Jari

RELATOR

Elio

MEMBRO

Carla

MEMBRO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 058/98

AUTOR: VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Gaudades

EM ___/___/___

Paulo



PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE A JOÃO GUIMARÃES FORTES".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___/___/___

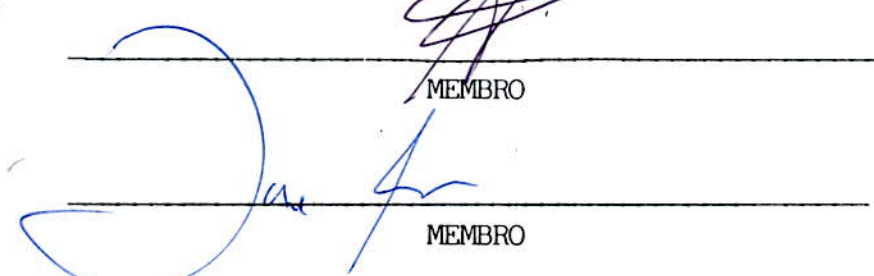
Paulo Paulo F. Gaudades

RELATOR



MEMBRO

Paulo



MEMBRO

Paulo